

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500235703					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
HORIZONTINA Local 3 Junho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência3ª Exigência4ª Exigência5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ DataResponsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência3ª Exigência4ª Exigência5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ DataVogalVogalVogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





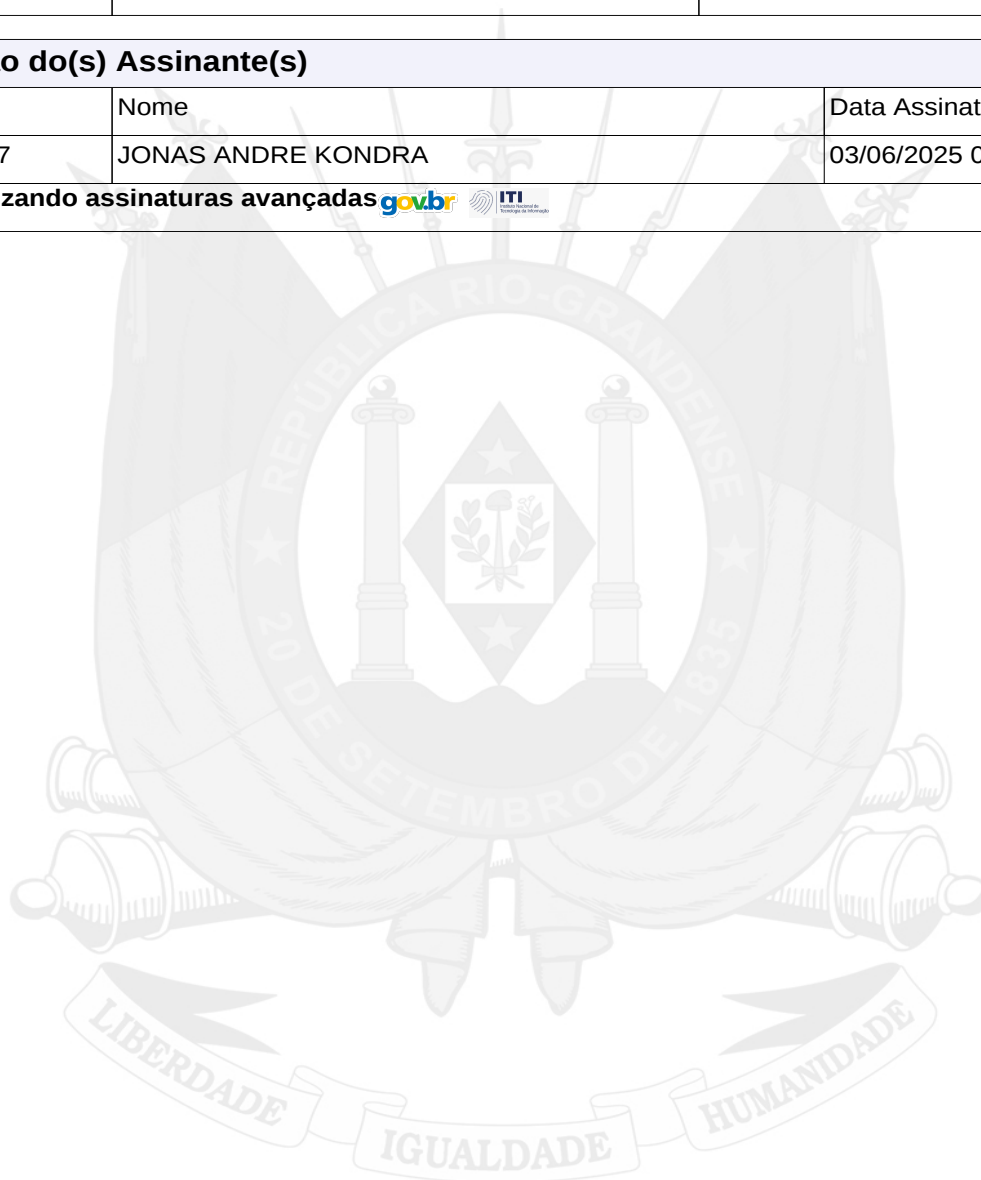
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/195.485-4	RSP2500235703	03/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.681.560-87	JONAS ANDRE KONDRA	03/06/2025 08:55:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211298820 em 10/06/2025 da Empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 27269811000149 e protocolo 251954854 - 03/06/2025. Autenticação: B694852695D05D9745D17A54B1A05BDE99A8D95C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/195.485-4 e o código de segurança zEss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JAK COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**

JONAS ANDRE KONDRA, nacionalidade BRASILEIRA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/06/1978, profissão: EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 941.681.560-87 e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 2628678297 DETRAN/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Acre, número 115, bairro Jardim Vila Nova, município HORIZONTINA – RS, CEP: 98.920-000, **EMPRESÁRIO**, na qualidade de titular **JONAS ANDRE KONDRA 94168156087**, com sede na RUA ACRE, número 115, Fundos, bairro Jardim Vila Nova, município HORIZONTINA – RS, CEP: 98.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.269.811/0001-49, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Cláusula 1ª – O acervo do empresário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será utilizado na formação do capital social da nova sociedade empresária limitada. Nesta mesma data, o empresário aporta ao capital social da empresa em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Cláusula 2ª – O capital social desta sociedade passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente, divididos em quotas de 1,00 (hum real), assim distribuído:

JONAS ANDRE KONDRA.....	70.000 QUOTAS...R\$	70.000,00
TOTALIZANDO.....	70.000 QUOTAS...R\$	70.000,00

Cláusula 3ª – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



Cláusula 4ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **JAK COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA** e terá sua sede social na RUA ACRE, número 115, Fundos, bairro Jardim Vila Nova, município HORIZONTINA – RS, CEP: 98.920-000;

Cláusula 5ª – O objeto social da sociedade será:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Ensino de arte e cultura; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Fabricação de artefatos de couro; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de design; Filmagem de festas e eventos.

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS ANDRE KONDRA** para a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 7ª – A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2017.

Cláusula 8ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª – A sociedade manterá a responsabilidade pelo Ativo e Passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

Cláusula 10ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os



sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo a distribuição de lucros ser realizada a qualquer tempo.

Cláusula 13ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Horizontina/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O(s) sócio(s) assinam o presente instrumento.

Horizontina (RS), 02 de Junho de 2025

JONAS ANDRE KONDRA





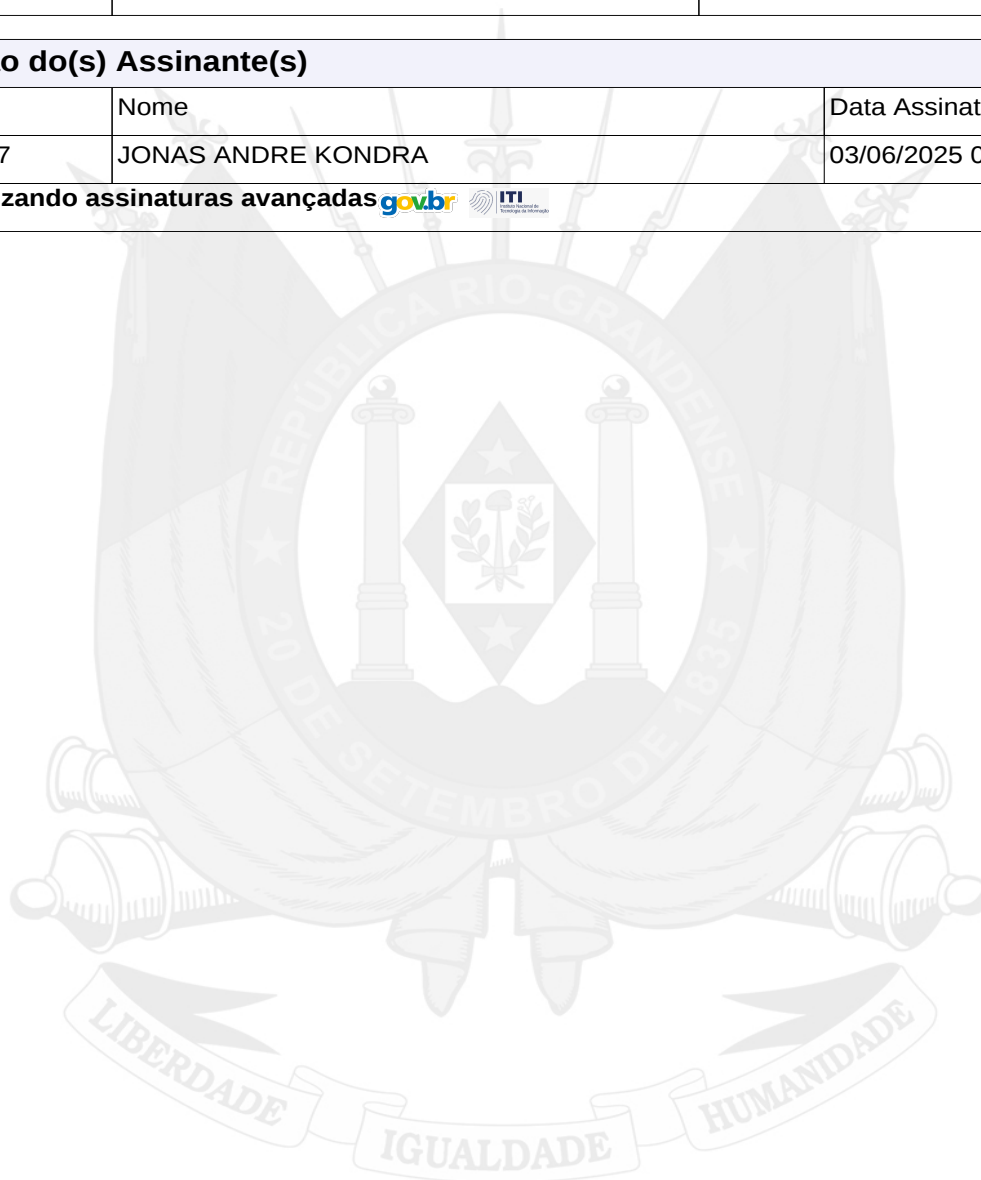
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/195.485-4	RSP2500235703	03/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.681.560-87	JONAS ANDRE KONDRA	03/06/2025 08:55:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211298820 em 10/06/2025 da Empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 27269811000149 e protocolo 251954854 - 03/06/2025. Autenticação: B694852695D05D9745D17A54B1A05BDE99A8D95C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/195.485-4 e o código de segurança zEss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **JAK COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 27.269.811/0001-49, estabelecida na RUA ACRE, número 115, Fundos, bairro Jardim Vila Nova, município HORIZONTINA - RS, CEP: 98.920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento de Microempresa

HORIZONTINA/RS, 02 de Junho de 2025

Sócio: JONAS ANDRE KONDRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____. Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211298820 em 10/06/2025 da Empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 27269811000149 e protocolo 251954854 - 03/06/2025. Autenticação: B694852695D05D9745D17A54B1A05BDE99A8D95C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/195.485-4 e o código de segurança zEss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



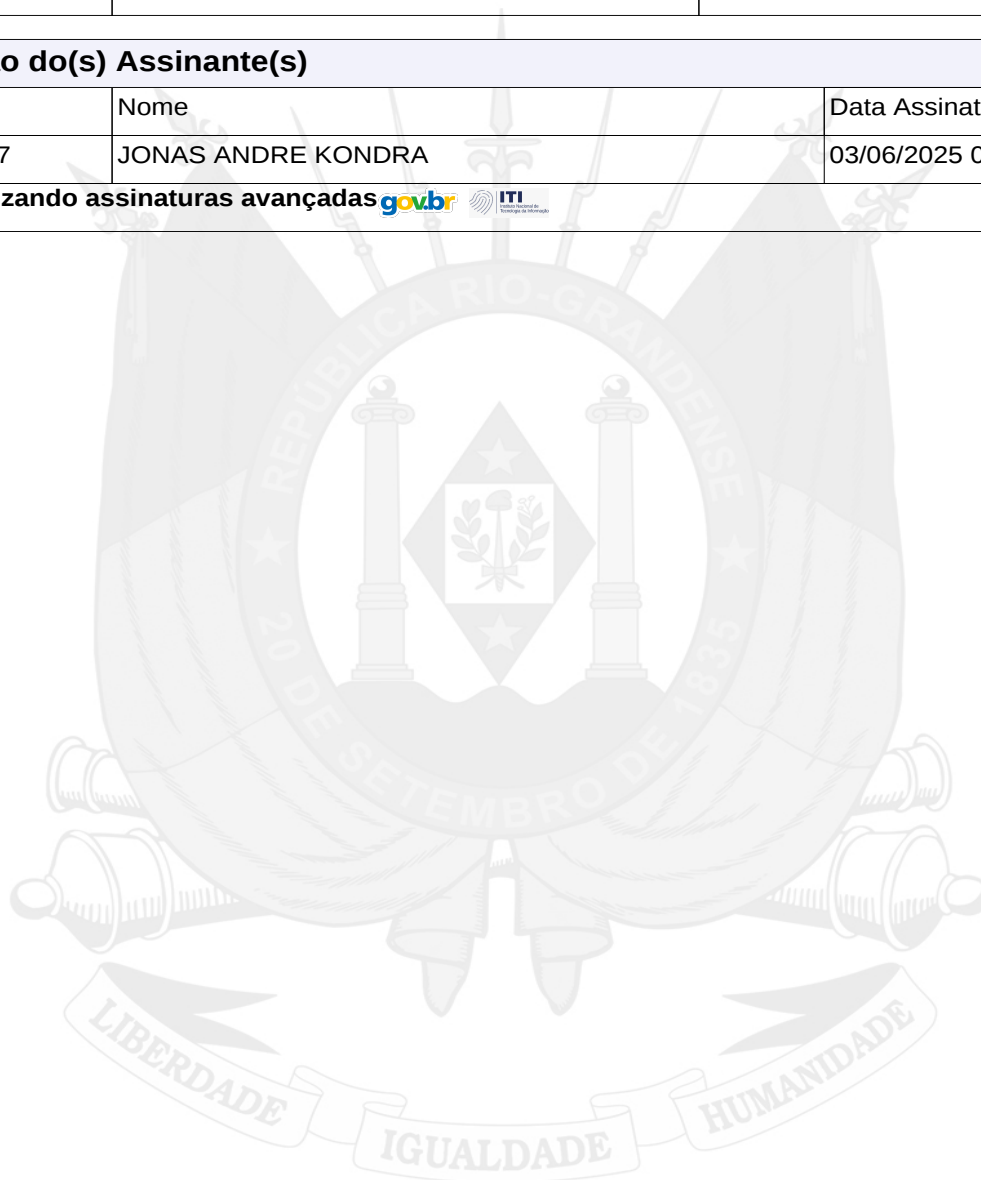
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/195.485-4	RSP2500235703	03/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.681.560-87	JONAS ANDRE KONDRA	03/06/2025 08:55:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211298820 em 10/06/2025 da Empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 27269811000149 e protocolo 251954854 - 03/06/2025. Autenticação: B694852695D05D9745D17A54B1A05BDE99A8D95C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/195.485-4 e o código de segurança zEss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, de CNPJ 27.269.811/0001-49 e protocolado sob o número 25/195.485-4 em 03/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211298820, em 10/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.681.560-87	JONAS ANDRE KONDRA	03/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.681.560-87	JONAS ANDRE KONDRA	03/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.681.560-87	JONAS ANDRE KONDRA	03/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2025, às 23:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/195.485-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211298820 em 10/06/2025 da Empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 27269811000149 e protocolo 251954854 - 03/06/2025. Autenticação: B694852695D05D9745D17A54B1A05BDE99A8D95C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/195.485-4 e o código de segurança zEss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

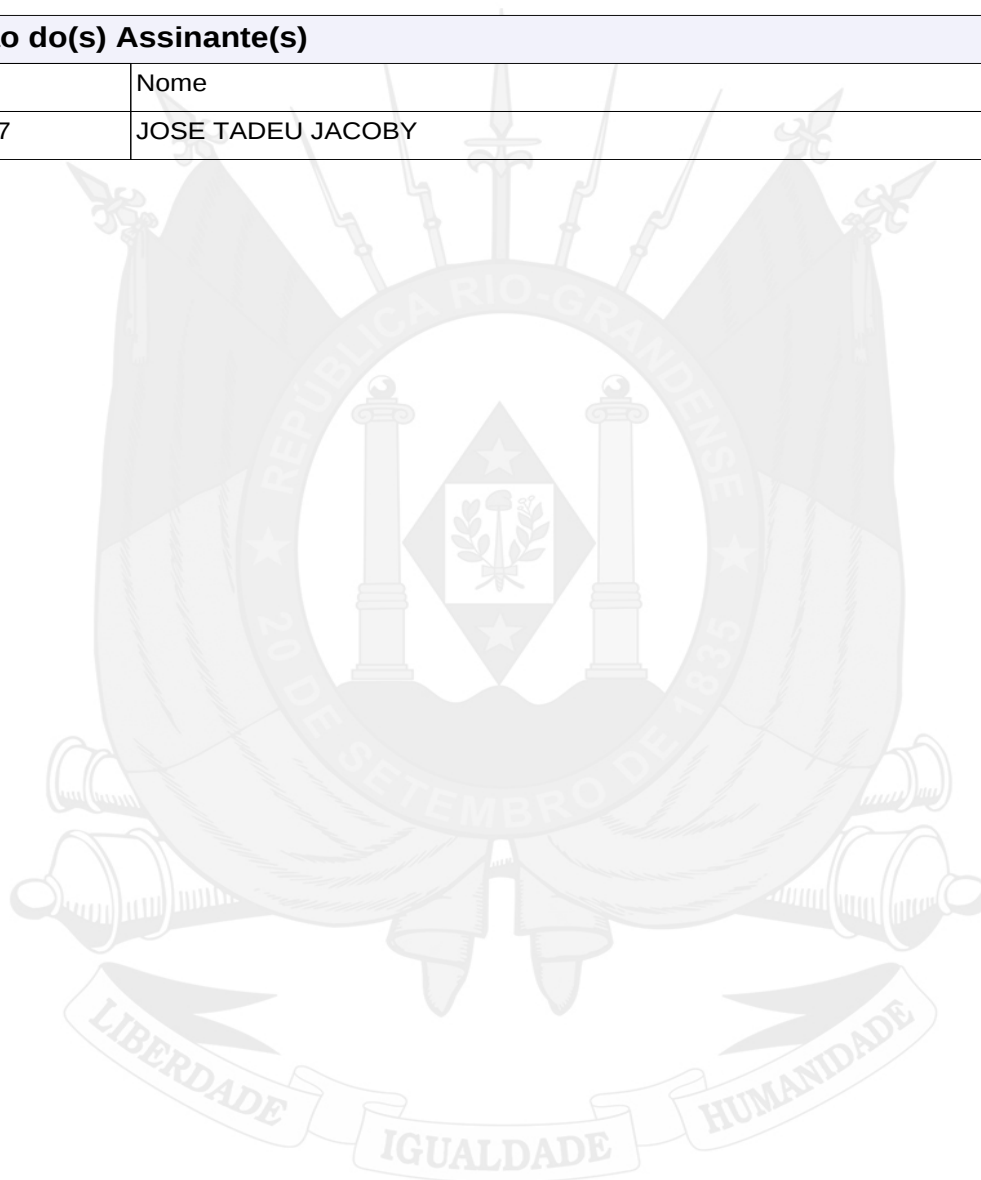


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 10 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211298820 em 10/06/2025 da Empresa JAK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 27269811000149 e protocolo 251954854 - 03/06/2025. Autenticação: B694852695D05D9745D17A54B1A05BDE99A8D95C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/195.485-4 e o código de segurança zEss Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL